

## TRABALHO INDÍGENA

É o problema mais complexo e mais árduo, - porque, em torno dele, gira o progresso material e moral das Colónias, - que se pode oferecer à meditação, estudo e resolução de quem possua territórios exóticos e tamanhos como os nossos.

Assim, de muito longe já que ele preocupa todos aqueles a quem, directa ou indirectamente, interessa a administração de grandes parcelas do Globo, onde raças mais espertas e emigradas, no fito de se enriquecerem, recorrem ao trabalho dos seus naturais.

Formidável coisa essa, principalmente para os dominadores, que contam, em sua pouca remota prosápia, actividade de negreiros.

Tal o nosso caso.

De muito novo, - ao romper de 1911, - tomei contacto com o assunto.

Foi em Moçamedes.

Quási não havia ali ... preto livre; não o descobriria a própria lanterna de Diógenes, actualizada, que fosse, em carburante.

Criadas e criados tinham que ser alugados, a quem os possui-se como propriedade.

Havia até felizardos que viviam, em Portugal, do rendimento da mercadoria, pelo geral, adquirida a cincoenta mil reis, por cabeça, no mercado, pouco clandestino, de Novo Redondo.

A construção do Caminho de Ferro de Moçamedes coube a tal gente. Eu soube-o, para logo, de ciência certa, pelos empreiteiros, a cujos acampamentos me transportou curiosidade àvida de ver .... escravos, no alber do século 20.

Raiara a República, cuja obra anti- é, para mim, a mais nobre e a mais humana.

Por que a não fizeram, antes, os que governaram Angola, desde que fora abolido o escravismo?

Porque lhes faleceu o apoio metropolitano, e se lhes escancararam na colónia, - então Província ultramarina, - intransponíveis abismos.

É que a transacção de carne humana interessava gente grauda e de bom tom.

Di-lo-ia se lho perguntassem, - Paiva Couceiro, - um dos maiores homens de Portugal de nossos dias, senão dos maiores de todos os tem-



pos.

Bravamente, ele lutou, mas foi vencido, e a República herdou o problema, que pedia urgente solução.

Entrou, logo por ele, o novel Governador republicano do Distrito de Moçamedes, capitão de infantaria, Carvalhal Henriques, mas foi igualmente vencido, enxovalhado e varrido para longe.

O mesmo sucedera, muitos anos atrás, a outro Governador monárquico,- o preclaro Ferreira de Almeida, se a memória me não atraíça,- e que propusera, em folheto de sua autoria, se galardoadasse Moçamedes com braço, cujo fundo assentasse em gargalheira e algemas.

Isto caminhou assim, a passo vacilante, mas contínuo, até à chegada a Angola do Senhor Norton de Matos, por seu Governador.

Alcançávamos 1912,- dois anos após o advento das Novas Instituições.

Firme, decidido, honrado, culto, largamente praticado em coisas de Administração Colonial, Governador, a pedido do Governo metropolitano, decidiu-se o novo condutor de Angola a revolucionar tudo quanto respeitava ao indígena, com imediata extinção da escravaria.

Governava Moçamedes o honrado 29. Tenente da Armada, Henrique Correia da Silva (Paço de Arcos), colaborador íntegro e dedicado do Governador Geral no golpe, que se pretendia desferir.

Nomeada comissão de inquérito ao trabalho dos indígenas de Moçamedes,- conhecida, para logo, por "comissão de escangalha",- ela foi libertando pouco a pouco a massa escrava.

Mas impunha-se substituir os libertos por outros,- a trabalharem em regime diferente,- sob a fiscalização activa, rigorosa e séria das autoridades.

Isto se fez, não, porém, sem que surgissem, de começo, dificuldades e perturbações na vida económica de Moçamedes.

Rompiam, de todos os lados, protestos; achincalhavam-se as autoridades, que cumpriam seu dever, vaiando-as, de vários modos; faziam-se brotar tropeços, onde não deviam existir; inventou-se tudo que pudesse entrar a obra de libertação de pretos, e fazer regressar tudo ao antigo pé.

Não contaram, porém, com a energia e com a pertinacia do volunta-



rioso Governador Geral nem com os seus colaboradores, e a obra realizou-se.

Mas, por cada três passadas em frente, surgiam, por vezes, duas outras, marcando recuo.

O impulso, porém, estava dado, e só

É isto aconteceu, em 1921, com a chegada a Angola, pela segunda vez, do Senhor Norton de Matos, então Governador Geral e Alto Comissário, com poderes amplos, e maior prestígio; com seu conhecimento mais firme do ambiente, e sabendo agora os escaninhos, que era mister esquadriñar, para melhorar, mais e mais, o trabalho indígena.

Daf, nasceram os Decretos, nºs. 40 e 41, respectivamente de e de de 1922.

Honram, sobremaneira, a Nação e o pulso, que os subscreveu.

Nova tempestade se desencadeou, em Angola, chegando a ponto de alguns agricultores, dos que não pagavam, não vestiam, não alimentavam o preto, mandarem colocar enxadas e outros instrumentos agrícolas, à margem da estrada, quando sabiam da passagem do Alto Comissário, a incriminá-lo pela ruína e desbarato da .... agricultura de graça.

Conheci tudo isso, e de modo directo, pois que tive a honra de ser colaborador do Senhor General Norton de Matos, e de lhe merecer a confiança, que muito me desvanece, de ter realizado, por sua determinação, mais de um inquérito, ao trabalho indígena, à forma por que os brancos o tratavam.

Já não era fácil voltar-se atrás, no caminho aberto e firmemente trilhado. Mas, por vezes ainda, um ou outro abrolho incomodou o passo da autoridade honrada e cumpridora.

Em 1928,- reconhecimento devem as colónias à Revolução de 28 de Maio,- um seu Ministro,- o Comandante João Belo, tão honrado e tão firme em seus propósitos, como Couceiro e Norton, fazia publicar o Código do Trabalho dos Indígenas, e doutro não sei, em terra estranha, já não digo o supere, mas que lhe seja igual em garantias e trato humano, concedido aos aborígenes de qualquer colónia.

Diploma de fundo, poderá ter defeitos, que nada é perfeito do que sai das mãos dos homens. Poderá necessitar actualização, de que, aliás sempre temo, pois que a mercadoria escrava, por isso mesmo que é a mais



valiosa dos trópicos, chama em torno de si, opiniões e critérios dos mais dispares.

Mas, tocando-lhe ou não, esse Código diz-nos,- e o retrocesso não mais seria possível,- que o trabalho a que todo o indígena válido está sujeito, é contudo, absolutamente livre.

E os mesmos dizeres se encontram na Carta Orgânica do Império Colonial Português, no Acto Adicional e no Estatuto dos Indígenas.

Isto é básico, portanto, mas não foi ainda compreendido pelo maior número daqueles que empregam mão de obra indígena.

Preferem alimentá-lo mal, (muitos), alojá-lo, precariamente; enroupá-lo, com miséria; falsear-lhe a justa remuneração e obtê-lo pela intromissão,- quantas vezes mercenária,- das autoridades administrativas, do que atraí-lo por processos opostos.

É nisso, e não na violência, que, em minha opinião, assenta a solução, tão debatida, do trabalho indígena, da obtenção, portanto, da chamada mão de obra.

É que, se o preto vai, voluntariamente, às claras ou a ocultas, servir estranhos, com maior razão procurará trabalho dentro de sua casa, desde que nela encontre condições similares em paga do seu esforço.

Criação de pretos,- assistência,- também se impõe, como providência imediata e a sério.

O que escrevi, baseia-se no meu conhecimento do problema indígena em Angola, que em Moçambique, salvante pequenas diferenças,- é o mesmo.

Todos clamam pela necessidade do repovoamento florestal, devastado o arvoredo nas duas grandes colónias, pela mão do homem e pela acção destruidora e vasta das queimadas.

Mas ainda ninguém increpou o Governo, pedindo-lhe o repovoamento humano, em face do desaparecimento cotidiano de muitos seres da espécie.

E mau é, porque, também sem pretos, pouco ou nada valem estas regiões imensas, onde a expansão presente e futura de Portugal tem segura a colheita.

Direi o que fui vendo e observando, através do território, onde me foi possível ir.

Entretanto, sempre desejo acrescentar, ainda que pela rama, o que



entendo fomenta a emigração clandestina, em Moçambique e em Angola. E digo pela rama, porque o assunto está confiado à excepcional competência do Inspector Superior, Henrique Galvão, que o versará com o seu costumado brilho.

Governador por 25 anos do Distrito do Mexico, - só e inteirado, desde 1934, na Província do Bié, - possuidor da maior fronteira terrestre de Angola, vi, de perto, a despovoação de algumas de suas regiões e de territórios de outras Províncias, e verifiquei-lhes as causas que devem ser idênticas em Moçambique, e passo a resumir;

19. - Liberdade, que tem o preto de escolher trabalho, em território estrangeiro;
29. - Justiça tributária, que ali se pratica;
39. - Poder mais forte da moeda, nos países estrangeiros vizinhos
49. - Por irem habitar espaços povoados de poucas feras, senão de nenhuma, e sem a mosca do sono, o que não sucede entre nós
59. - Maior prestígio de inglês, em face do português.
69. - Melhor alimentação e vestuário.

O primeiro inconveniente desapareceria, desde que se cumprisse, em Moçambique, o Código do Trabalho dos Indígenas e a actividade, obrigatória embora, do preto válido, fosse, de verdade, livre.

Isso obrigaria os que necessitassem do braço dele a modificar o tratamento, que lhe dá, consoante atrás indiquei.

Quanto a Justiça tributária, o negro não a desconhece. Entre nós, tanto paga o que tem muito, como paga o que nada tem.

Lá fora, não. A tributação recai também sobre os bens do tributado. Assim, por exemplo, há acréscimo de tributo para cada cabeça de gado, o que não deixa de ser justo.

Nas regiões de fronteira, por onde andei, através de Angola, empreguei todos os esforços, para que a taxa do imposto fosse a mesma dos territórios convisinhos.

Mas, ainda que a nossa taxa fosse, - como algumas vezes acontecia, - um pouco mais elevada, se o indígena a pudesse pagar, não mudava, por esse facto, de terra, não abandonava o seu domicílio tradicional. Embora não pareça, ele tem apego à sua cubata, à árvore, que o viu nas-



cer e amar, aos "miombos", a cuja sombra ouviu invocar os manes dos antepassados. E é o que nos tem valido para que determinadas regiões não tenham ficado absolutamente desertas....

Quanto ao poder de compra da moeda, é facto averiguado que o preto se abastece do que necessita, e por menor preço do que entre nós em território estrangeiro.

Pois, se até sucede com brancos, contrabandearem..., para seu uso em roupas e no mais, que ali podem alcançar!

Aqui, há uns oito a nove anos, os comerciantes portugueses do Dilolo e do Alto Zambeze, arvorados em economistas baratos, decidiram dar ao franco belga, cuja cotação, ao tempo, era de cinquenta ou sessenta centavos, a equivalência do angolar.

Escuso de dizer que chegou a haver na insignificante povoação do Dilolo-belga, mais de trezentos contos de angolares!

Desandaram valões e flamengos a pagarem, ao indígena do nosso território, pelo dobro, a cera, o peixe, fumado ou não, colhido nas anharas, ou pescado nos rios e lagoas e no Lago Dilolo, e mais produtos de sua lavra.

Quando viram que não tinham que exportar, os comerciantes portugueses levaram até mim, - então Governador da Província do Bié, - os seus queixumes.

Mostrei-lhes que só eles eram culpados, e penso, só então, deram por sua asneira.

O preto vendia mais caro o que tinha; comprava mais em conta aquilo de que precisava, e ainda lhe sobrava dinheiro para pagamento do imposto.

Alcumas regiões da Província do Bié muito sofriam e sofrem ainda, com os estragos das feras, - leões, devoradores de gente, e elefantes destruidores de culturas.

Um dos exemplos mais frizantes oferece-o a Circunscrição do Cuan-do.

Já de si pouquíssimo povoada, está ameaçada de ficar deserta, pela fuga de seus resquiados habitantes, para poiso mais seguro.

Estudado o assunto, assentou-se em se organizar brigada de batida às feras, composta de europeus e indígenas; e, findo o seu traba-



lho, distribuir-se-iam espingardas e pólvora, pelos sobados, como providência de precaução e defesa.

Retirei-me do Bié; e a Comissão, que muitos contrariaram, foi organizada com armas impróprias e incapazes e deu em droga, não passando de Mavinga, - sede da Circunscrição do Cuando, - onde para mais, se desenvolve, dia a dia, a praga da "glossina morsitans", que avança, sem entraves, para norte e oeste.

Criou-se lá sector do sono, que ainda não funciona, que eu saiba.

Em Moçambique, por informações, que recolhi, as feras campeiam também, impunes e à vontade, por largos tratos da colónia, - no Niassa, principalmente, - constituindo, por igual, problema a resolver.

Por vezes, em Angola, abatidas umas e perseguidas outras nos territórios vizinhos, refugiam-se estas entre nós, aumentando a incerteza e o perigo, estimulando, assim, a emigração.

Por derradeiro, direi do maior prestígio do inglês, em relação a nós.

O preto já fixou, e não de agora, que o nosso aliado é o mais forte e o mais rico.

Trata-o a ele, negro, com sobrançaria, senão desprêzo, mas paga-lhe bem, alimenta-o capazmente, e veste-o com decência.

Isto compensa-o, que farte, da familiaridade, que o nórdico lhe nega, trazendo-o sempre arredado do seu íntimo contacto, - de tudo quanto não seja a prestação de trabalho.

Compreendeu, pois, que "quem de boa árvore se acerca, boa sombra o cobre".

E aí temos mais outro adjuvante da emigração da nossa gente preta de Moçambique, não falando em agentes clandestinos de recrutamento, que, aqui como em Angola, o fomentam, a salvo de sanções.

Em Angola, apanhei um ou dois, a quem Luanda mandou em boa paz pelo que, deixei de me interessar pelo assunto.

Referiu-me pessoa de categoria muito alta, que viajando com um inglês, - importante agricultor do Niassalândia, - este lhe dissera dispor de mão de obra à farta e da melhor, - acrescentando que ela vinha de Angola. E rematou: no Niassalândia, devem estar, hoje, uns oitenta mil pretos da Lunda.



Porquê? Eu digo:

Pela forma, por que se recrutou pessoal ali,- e não sei se o formulário é ainda o mesmo,- para a Companhia dos Diamantes.

O preto da Lunda é fraco, porque sua alimentação é desprovida de gorduras.

Creio que ainda só a "Diamang" promove,- e honra lhe seja,- a cultura de oleaginosas.

Ora, sendo fraco, entre eles não abundam recrutados com o exigido índice de PIGNET, pelo que dificilmente, se faz a renovação de gente de trabalho, que, se bem alimentada e bem entrajada, tem, contudo, como não podia deixar de ser, de dar, em troca, trabalho, por vezes, violento.

A solução, para o trabalhador, está, portanto, na fuga.

Muitos se aceitavam no Distrito do Moxico, paredes meias com a Lunda; e, uma vez, um Senhor Governador Geral me dizia mandasse eu regressar os fugitivos à Lunda,- como o requeria um seu Intendente. Respondi que eu não o devia fazer, porque os capturados se passariam, então de vez, para território estrangeiro, e ficávamos, sem eles, no fim de contas. Não poisavam mais entre nós, nem na Lunda nem no Moxico.

Isto era assim, há uns anos.

Como será hoje?

Ignoro, mas as dezenas de milhares de pretos de Angola, refugiados nos territórios estranhos, deixam suspeitar, pelo menos, que os nossos processos de lidar com eles, e de os obrigar ao trabalho, se não modificaram, nem serão dos melhores.

Ultimamente, recebi notícias de Angola, dizendo se atribue também o êxodo dos habitantes negros da Lunda à obrigatoriedade da cultura do algodão, que pouco lhes rende, mas os consome, dado o esforço, que lhes pedem, sob a férula dos capatazes.

Quanto a alimentação e vestuário, dado aos pretos do território vizinho, direi que visitei, em Johannesburgo, e de passagem a "Crown Mines". Não lhe passei da superfície, mas vi a alimentação, o alojamento e o vestuário que distribuíam aos seus serviços.

Vi uma cozinha que só tinha rival na do Hospital Miquel Bombarda, de Lourenço Marques.

Cozinhava-se em enormes panelas de alumínio, e a limpeza era inex-



cedível. Em uma ampla casa bem arejada vi estendidos fios de arame que seguravam carne fresca e que tiram previamente os ossos.

A alimentação era como se fosse, entre nós, para branco abastado. Dois tanques de *cerveja especial* se me depararam: em um deles, o líquido era fermentado, pelo que o preto o não podia beber, à vontade, mas, por conta e medida. No outro em que se tratava apenas de refrigerante, a bebida era livre.

As refeições tomavam-nas nos alojamentos, e, perante o meu reparo, responderam-me que iam fazer refeitórios.

Quanto ao vestuário é coisa apresentável e de duração.

Entre nós, é deplorável o que se faz nesse sentido. Dá-se ao trabalhador manta de ... 450 gramas, de peso; a camisola rasga-se, logo que o preto a veste, o calção costuma ser em homenagem talvez ... ao pudor.

Chamei, em officio, a atenção do Sr. Governador da colônia para a miséria do vestuário dos serviçais.

Indiquei, até, que a manta não devia ter menos de 800 gr. e que por peso se devia também fixar a camisola e o calção, se não estou em êrro.

Fui à Câmara de Minas, onde são contados, pesados e medidos os indígenas antes da sua distribuição pelas minas.

Consegui saber que de Angola, e clandestinamente, por lá passavam anualmente, 8 a 9 mil indígenas.

Nunca supuz tão grande a sangria.

Vão para as duas Rodésias, para a Niassalândia, para a antiga Damaralândia, para o Congo Belga, que recruta entre nós e quasi às claras, segundo me informaram na minha passagem por Angola. E também me afirmaram que transportes automóveis para levarem os emigrantes, chegavam quasi à vista da nossa Missão do Cuando.

Será verdade?

Ouvi muita gente queixar-se em Angola, da falta crescente de trabalhadores, mas nada tentei averiguar porque me não competia, e eu estava lá, apenas de passagem.

O que se vai ler, foi o que vi nos locais de trabalho, que pude percorrer, através de Moçambique.



Providências não as podia eu adoptar, porque mas não facultava a lei. Compete-me, tão somente, verificar as faltas o que está mal e fiz as comunicações respectivas a Sua Exã. o Governador Geral da colónia e a Vossa Excelência, que tem o poder de premiar e punir.

A minha opinião, já feita e confirmada pelo que vi em Moçambique, é de que o problema do trabalho indígena terá solução quando os patrões se convencerem de que ela lhes é absolutamente tão necessária como ao Estado,..... eles maçaram-nos .... com as suas exigências. Mais: quando todas as autoridades administrativas se convencerem de que a sua principal missão é amparar e proteger os indígenas.

Devo declarar que estou certo todos os governadores das províncias compreenderam o problema e procuram praticá-lo. Necessário se torna, porém, que nos seus subordinados se crie e se desenvolva igual mentalidade.

(Falo agora das circulares e outra documentação, que possuo, alimentação, etc. antes de começar a descrição do que vi em instalações e trabalho, a partir de Lourenço Marques e, ali mesmo).

Quando cheguei a Lourenço Marques, o recrutamento da mão de obra indígena era orientado pela circular nº. 818/D-7, de 7 de Outubro de 1942 (Doc. nº.).

Com a data de 31 de Março de 1937, a Repartição Central dos Negócios Indígenas apresentou a Sua Exã. o Governador Geral longa informação acerca da forma como estava sendo feito o referido recrutamento, o que levou aquela autoridade à publicação da circular nº. 566/D/7, com a data de 15 de Maio (Doc. nº. 33) e foi expedida aos governadores das províncias, em circular confidencial dos Negócios Indígenas, de 20 do mesmo mês (Doc. nº. 34).

Não devia ter agradado muito a algumas autoridades a circular nº. 566/D mas se puzerem zêlo, sinceridade e honradez em sua execução estou certo que advirá, para o trabalho em Moçambique época, digna de registo.

Verifiquei que os Negócios Indígenas não têm descuidado a sua missão, e apenas registei a pouca actividade do chefe da Repartição no que respeita a visitas ao interior e às Fazendas Agrícolas afastadas de Lourenço Marques.



Estando eu já em serviço de inspecção, em Moçambique, tive conhecimento de queixa, apresentada por um indígena, e desejei saber o resultado.

Procedera, acertadamente, o curador geral, como se vê do Doc. nº... que junto, por curiosidade.

Demonstra ele o que ainda, em Lourenço Marques, branco desalmado pode fazer a seus serviçais, contando com a impunidade.

Julguei também conveniente juntar, ao relatório o Doc. nº. .. que nos diz do numero de homens válidos, nas províncias e no districto de Lourenço Marques; mão de obra, ali empregada, etc.

O Doc. nº. 35 indica a tabela de alimentação, que deve ser fornecida aos trabalhadores, de harmonia com os números 2109, 2119 e 2129 do Regulamento do Trabalho dos Indígenas, e foi organizada pela Repartição Central dos Negócios Indígenas.

Eu não podia calar, ainda, nesta exposição, procedimento, digno de todo o lavor, do chefe da Repartição Central dos Negócios Indígenas.

E vem a ser a organização da Associação dos Engraxadores Indígenas de Lourenço Marques, em pleno funcionamento mas cujo projecto, com a concordância de Sua Ex<sup>a</sup>. o Governador Geral, de estatuto (De. nº. 36 e 37) está para aprovação.